



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 19 de setembro de 2019.

Após a instrução realizada pela Secretaria de Gestão nos presentes autos, constato, analisando a Informação 5204 (0587570), que o custo global da capacitação, em que pese a reconhecida relevância do curso sugerido, atinge o montante total de **R\$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais)** para viabilizar a participação de um só servidor.

Em que a informação de que a participação no evento estaria contemplada no Plano Anual de Capacitação vigente, aspectos relacionados ao panorama de sérias restrições orçamentárias ora vigente inviabilizam a realização da despesa no patamar orçado, inegavelmente elevado.

Isso posto, **INDEFIRO** a designação do servidor.

Remeta-se à Secretaria de Administração para ciência e providências, orientando que seja buscado meio alternativo mais acessível para a habilitação requerida.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 23/09/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0596647** e o código CRC **9D43C2E9**.